



1. Responsável Técnico

**ALLAF TADEU CORDOVA**

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2519351829  
Registro: 172305-7-SC

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul-SC

Endereço: Av. João Assink

Complemento: Interior

Cidade: BOCAINA DO SUL

Valor: R\$ 134.281,68

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART: 8701963-5

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

Bairro: Centro

UF: SC

CPF/CNPJ: 01.606.852/0001-90  
Nº: 322

CEP: 88538-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul-SC

Endereço: Estrada Geral de Campinas

Complemento: Interior

Cidade: BOCAINA DO SUL

Data de Início: 16/03/2023

Finalidade:

Previsão de Término: 29/12/2023

Coordenadas Geográficas: -27.856963

-49.838069

CPF/CNPJ: 01.606.852/0001-90  
Nº: 322

Bairro: Campinas

UF: SC

CEP: 88538-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto

**Ponte em Concreto**

Dimensionamento

Fiscalização

Orçamento

Dimensão do Trabalho:

12,00

Metro(s)

5. Observações

Ponte em concreto armado com 12,00 metros de comprimento por 4,50 metros de largura localizada na estrada geral de Campinas interior do Município de Bocaina do Sul.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AEA - 4

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

BOCAINA DO SUL - SC, 16 de Março de 2023

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART: TAXA DA ART PAGA

Valor ART: R\$ 254,59 | Data Vencimento: 27/03/2023 | Registrada em: 16/03/2023

Valor Pago: R\$ 254,59 | Data Pagamento: 25/04/2023 | Nosso Número: 14002304000175508

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

ALLAF TADEU CORDOVA  
113.461.879-40